



PORTARIA Nº 102 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERNADO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERNADO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas a servidora efetiva **ROSA ADILES DE SÁ**, anteriormente agendada para o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2024 a 30/03/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 30 (trinta) dias de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 19 (DEZENOVE) DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022